

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **230/2009**

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos objetivando a *construção de uma passarela interligando o Distrito Industrial I ao Distrito Industrial II.*

**JUSTIFICATIVA:**

É de conhecimento de todos que a construção de uma passarela vem sendo alvo de reclamos por parte dos trabalhadores do Distrito Industrial I e II. Considerando que, à construção da mesma beneficiará em muito os trabalhadores, pois, irá garantir a segurança dos trabalhadores precisam atravessar a Rodovia diariamente os mesmos chegam a percorrer o mesmo trajeto quatro vezes ao dia.

Por conseguinte, em conformidade com a mencionada proposutura a notória necessidade da passarela se torna imprescindível para dirimir as dificuldades e os riscos ocasionados pela falta de uma passagem adequada.

Daí a razão da presente proposutura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de julho de 2009

  
CLAUDINEI DOS SANTOS  
VEREADOR PSB

